



ANEXO II

DEMAIS DOCUMENTOS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

1.1 TÍTULO DO PROJETO

Aquisição de máquinas e equipamentos para o município de Amambai/MS.

1.2 OBJETO:

Aquisição de 03 Tratores 100cv, 01 Grade niveladora 28 discos e 01 roçadeira

1.3: CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

O Município de Amambai/MS integra uma região cuja economia é fortemente baseada na agricultura, pecuária, produção familiar e cadeias produtivas complementares, incluindo três grandes comunidades indígenas, três assentamentos rurais e produtores organizados em cooperativas. A infraestrutura municipal, especialmente as estradas vicinais e vias de acesso produtivo, constitui elemento essencial para o escoamento da produção local, para o transporte de insumos e para a circulação de bens e serviços que sustentam a economia regional.

Nos últimos anos, observou-se o aumento do fluxo de produção agrícola, exigindo maior frequência e qualidade nos serviços de manutenção das estradas. Paralelamente, a frota municipal encontra-se defasada, com equipamentos desgastados e número insuficiente para atender, com eficiência, às demandas territoriais. Diante disso, o Município necessita ampliar sua capacidade operacional, modernizando seus equipamentos e garantindo segurança e apoio às atividades produtivas.

A presente contratação está inserida no escopo da Ação 00SX – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, cuja finalidade é promover o desenvolvimento sustentável, fortalecer cadeias produtivas e ampliar a infraestrutura dos municípios por meio de investimentos estruturantes.

A aquisição de máquinas e equipamentos assegura e amplia capacidade produtiva e responde com maior rapidez às demandas de infraestrutura rural. A falta de equipamentos em quantidade e condições operacionais adequadas compromete a produção agrícola, aumenta custos logísticos, dificulta o acesso a serviços e reduzido a competitividade local.

1.4: OBJETIVOS:

Reduzir o tempo de resposta a demandas de manutenção de estradas e fortalecer cadeias produtivas locais. Os novos equipamentos permitirão intervenções mais eficientes

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79990-089 – Amambai/MS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

e contínuas, impactando positivamente a economia regional, garantindo mais segurança, reduzindo custos e promovendo desenvolvimento sustentável no território.

1.5 BENEFICIÁRIOS:

A proposta alinha-se ao objetivo da Ação 00SX de apoiar o desenvolvimento sustentável e fortalecer cadeias produtivas locais. As máquinas permitirão auxiliar os pequenos produtores dos assentamentos Magno de Oliveira, Guanabara e Querência, além de atender as Aldeias Indígenas Amambai, Limão verde e Jaguari. O maquinário será utilizado para auxiliar no preparo das roças e também na manutenção das estradas vicinais que dão acesso a estas localidades.

1.6 LOCALIZAÇÃO:

O equipamento será armazenado na Secretária Municipal de Agropecuária de Amambai e As máquinas realizarão serviço de auxiliar os pequenos produtores dos assentamentos Magno de Oliveira, Guanabara e Querência, além de atender as Aldeias Indígenas Amambai, Limão verde e Jaguari. O maquinário será utilizado para auxiliar no preparo das roças e também na manutenção das estradas vicinais que dão acesso a estas localidades.

1.7 PARCEIROS:

Não se aplica.

2. PRODUTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1 AQUISIÇÃO DE BENS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Especificação Técnica	QTD	VALOR UNITÁRIO (orça. 01)	VALOR UNITÁRIO (orça. 02)	VALOR UNITÁRIO (orça.03)	VALOR Unitário menor valor	Valor Total menor valor
TRATOR AGRÍCOLA 4x4, MÍNIMO 100 cv, PLATAFORMADO, TRANSMISSÃO 20x12 EQUIPADO COM SUPER-REDUTOR - Equipamento tipo trator agrícola de pneus, tração dianteira auxiliar (4x4), plataforma, destinado a operações de preparo de solo, plantio, manejo de culturas e serviços gerais Especificação mínima das características técnicas: 1. Motor Motor diesel de 4 tempos, 4 cilindros. Potência mínima nominal de 100 cv (99 hp), 2.400 rpm, conforme ISO TR 14396. Torque máximo mínimo de 380	03	R\$290.000,00	R\$330.000,00	R\$352.000,00	R\$290.000,00	R\$870.000,00

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79990-089 – Amambai/MS



ESTADO DE MATO GRÖSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

Nm, 1.400 rpm, com reserva de torque de 27%, permitindo manter a operação sob carga com menor necessidade de troca de marchas.

Sistema de aspiração turboalimentado com intercooler, com injeção de combustível por bomba injetora do tipo rotativa.

Sistema de arrefecimento por líquido, com radiador dimensionado para operação contínua em regime severo.

Tanque de combustível com capacidade mínima de 118 L (tanque principal).

2. Embreagem

Embreagem principal de duplo disco seco ceramético, acionamento mecânico, permitindo acionamento independente para transmissão e tomada de força.

3. Transmissão e Super-redutor (Creeper) – OBRIGATORIO

Transmissão sincronizada, com alavancas laterais, dotada de proteção contra entrada de água e poeira.

Número de marchas standard: 12 à frente x 4 à ré.

Obrigatório: possuir super-redutor permitindo velocidades extremamente baixas para operações especiais (plantio, adubação localizada, aplicações específicas).

Reversor mecânico frente/ré de série, com opção de reversor eletro-hidráulico em versões com embreagem multidisco.

4. Eixos, Tração e Diferenciais

Tração dianteira acionada por sistema eletro-hidráulico, com diferencial autoblocante no eixo frontal.

Ângulo de esterçamento mínimo de 55°, garantindo excelente raio de giro.

Raio de giro máximo de 5,3 m em 4WD, compatível com manobras em áreas reduzidas.

Eixo dianteiro de serviço pesado (Classe II), com oscilação lateral mínima de 11°.

Bloqueio do diferencial traseiro com acionamento eletro-hidráulico, atuando diretamente no eixo traseiro.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

5. Sistema Hidráulico de Levante e Válvulas

Sistema hidráulico de centro aberto.

Capacidade de levante no olhal mínimo de 3.600 kg, e de 2.200 kg a 610 mm do olhal, categoria II de engate de três pontos.

6. Direção e Sistema Hidráulico Auxiliar

Direção hidrostática, independente, acionada por bomba hidráulica.

7. Sistema Elétrico

Sistema elétrico 12 V.

Bateria 12 V com capacidade mínima de 100 A.h.

8. Tomada de Força (TDF)

Tomada de força independente, com acionamento eletro-hidráulico, com rotações selecionáveis.

TDF sincronizada com a roda disponível como recurso adicional para aplicações específicas (transporte com implementos acionados).

9. Freios

Freios de serviço a disco em banho de óleo, multidiscos, com acionamento hidráulico independente nas rodas traseiras (tipo pedal duplo, com possibilidade de acoplamento).

Freio de estacionamento manual e independente, com trava mecânica própria.

10. Plataforma do Operador (Plataformado)

Versão plataformada, com arco de proteção (ROPS) ou equivalente, conforme normas de segurança.

11. Pneus

Disponibilidade de combinação de pneus agrícolas radiais ou diagonais, apropriados para trator 4x4 de 100 cv.

Importante - Com garantia mínima de 12 meses, entrega técnica e testes presencial, na Prefeitura Municipal de

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79990-089 – Amambai/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

Amambai/MS e revisões dentro do Estado do Mato Grosso do Sul.						
Implemento agrícola do tipo GRADE NIVELADORA DE ARRASTO , destinado à destorroamento, nivelamento e preparo secundário do solo em áreas agrícolas. Deve ser acoplado, possuindo estrutura robusta e adequada para operação contínua em diferentes condições de solo. Especificação mínima: 1. Estrutura Geral Construção em aço estrutural de alta resistência, projetada para suportar esforços contínuos e vibrações decorrentes do trabalho agrícola. Chassi reforçado, com travessas dimensionadas para evitar deformações. Sistema de hitch/engate para tracionamento do tipo arrasto, compatível com tratores de médio porte. 2. Conjunto de Discos Quantidade total: 28 discos distribuídos uniformemente em dois grupos (dianteiro e traseiro). Diâmetro dos discos: 22 polegadas. Espessura dos discos: 4,5 mm, em aço de alta dureza. Espaçamento entre discos: 175 mm, garantindo excelente destorroamento e nivelamento. Discos recortados na seção dianteira (quando aplicável) e lisos na seção traseira, para melhor acabamento superficial do solo. Eixos montados sobre mancais de alta durabilidade, com sistema de lubrificação eficiente. 3. Sistema de Lubrificação (Marcação a Óleo) Mancais com marcação a óleo, permitindo lubrificação contínua dos rolamentos durante a operação. Reservatórios de lubrificação com vedação reforçada, reduzindo necessidade de manutenção e aumentando a vida útil dos componentes rotativos. 4. Sistema de Ajuste e Controle	01	R\$40.800,00	R\$50.700,00	R\$41.500,00	R\$40.800,00	R\$40.800,00

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79990-089 – Amambai/MS



ESTADO DE MATO GRÓSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

<p>Remoto</p> <p>Regulagem da profundidade de trabalho acionada por controle remoto hidráulico, permitindo ajuste direto a partir do trator.</p> <p>Válvulas e mangueiras hidráulicas dimensionadas para alta pressão de operação.</p> <p>Sistema de articulação que permite alteração do ângulo de corte para adequação ao tipo de solo e ao nível de desagregação desejado.</p> <p>5. Rodado com Pneus</p> <p>Conjunto de rodas equipado com pneus agrícolas, dimensionados para suportar o peso total do implemento.</p> <p>Sistema de transporte e apoio acionado hidráulicamente, permitindo levantar e baixar a grade com segurança.</p> <p>Pneus com boa capacidade de flutuação, facilitando o deslocamento dentro e fora da área de trabalho.</p> <p>6. Desempenho e Aplicações</p> <p>Indicado para preparo secundário do solo, destorroamento, desagregação de leiras, incorporação leve de resíduos vegetais e nivelamento superficial. Ideal para condições de solo variáveis, mantendo estabilidade e eficiência de corte.</p> <p>Requer trator com potência mínima recomendada de 80 cv para desempenho adequado.</p> <p>7. Requisitos de Segurança e Operação</p> <p>Pontos de articulação e partes móveis protegidos por resguardos adequados.</p> <p>Todos os sistemas hidráulicos devem atender normas de segurança, com mangueiras e conexões certificadas.</p> <p>Manual de operação e manutenção em português, acompanhado de todos os diagramas e instruções técnicas e garantia mínima de 12 meses.</p>						
<p>Implemento agrícola do tipo ROÇADEIRA HIDRÁULICA, projetado para serviços de limpeza, manutenção de pastagens, aceiros, áreas verdes e roçada em geral. Deve possuir</p>	<p>01</p>	<p>R\$17.842,00</p>	<p>R\$25.000,00</p>	<p>R\$20.480,00</p>	<p>R\$17.842,00</p>	<p>R\$17.842,00</p>

Prefeitura de Amambai



ESTADO DE MATO GRÓSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

acionamento via tomada de força (TDP) do trator, transmissão direta e estrutura reforçada para trabalho contínuo em diferentes condições de vegetação.

Especificação mínima:

1. Estrutura Geral

Construção em aço de alta resistência, com chassi reforçado e conjunto estrutural projetado para suportar esforços de impacto e vibração.

Largura de trabalho de 1,70 metro, proporcionando rendimento adequado para tratores de pequeno e médio porte.

Acoplamento ao trator por sistema de três pontos (categoria compatível com TDP 540 rpm).

2. Sistema de Corte

Equipamento dotado de duas facas rotativas, fabricadas em aço especial temperado, com alto poder de corte e resistência ao desgaste.

Sistema de transmissão direta, com caixa de redução acoplada diretamente ao eixo de corte, garantindo menor perda mecânica e maior durabilidade.

Caixa de transmissão com giro livre banhada a óleo, protegendo o conjunto contrachosques e sobrecargas, além de garantir lubrificação contínua.

Velocidade de corte adequada para roçadas leves, médias e pesadas, respeitando dimensões e potência recomendada do trator.

3. Acionamento e Segurança

Acionamento por cardan de alta resistência, equipado com proteções de segurança conforme normas vigentes, minimizando riscos operacionais.

Cardan com limitador de torque ou dispositivo equivalente, prevenindo danos à transmissão em caso de impacto.

Implemento equipado com proteção dianteira e traseira com cortinas de correntes, evitando projeção de detritos e aumentando a segurança do operador.

4. Sistema de Regulagem de Altura

Altura de corte ajustável entre 50

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79990-089 – Amambai/MS



**ESTADO DE MATO GRÕSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

mm e 150 mm, permitindo adaptação para diferentes tipos de vegetação e topografia. Conjunto dotado de esqui deslizante com regulagem de altura, responsável por estabilizar o implemento e assegurar uniformidade no corte. Roda traseira com ajuste, contribuindo para regular a altura, facilitar o deslocamento e melhorar o nivelamento durante a operação.

5. Peso e Robustez

Peso aproximado de 470 kg, proporcionando estabilidade operacional e capacidade de cortar vegetação densa sem vibrações excessivas. Estrutura reforçada para suportar uso intensivo e prolongado.

6. Proteções, Acabamento e Durabilidade

Proteção total das partes móveis, atendendo normas de segurança rural e NR aplicáveis. Pintura anticorrosiva e acabamento final com tinta de alta resistência às intempéries. Mancais e pontos de articulação com lubrificação adequada para prolongar a vida útil do equipamento.

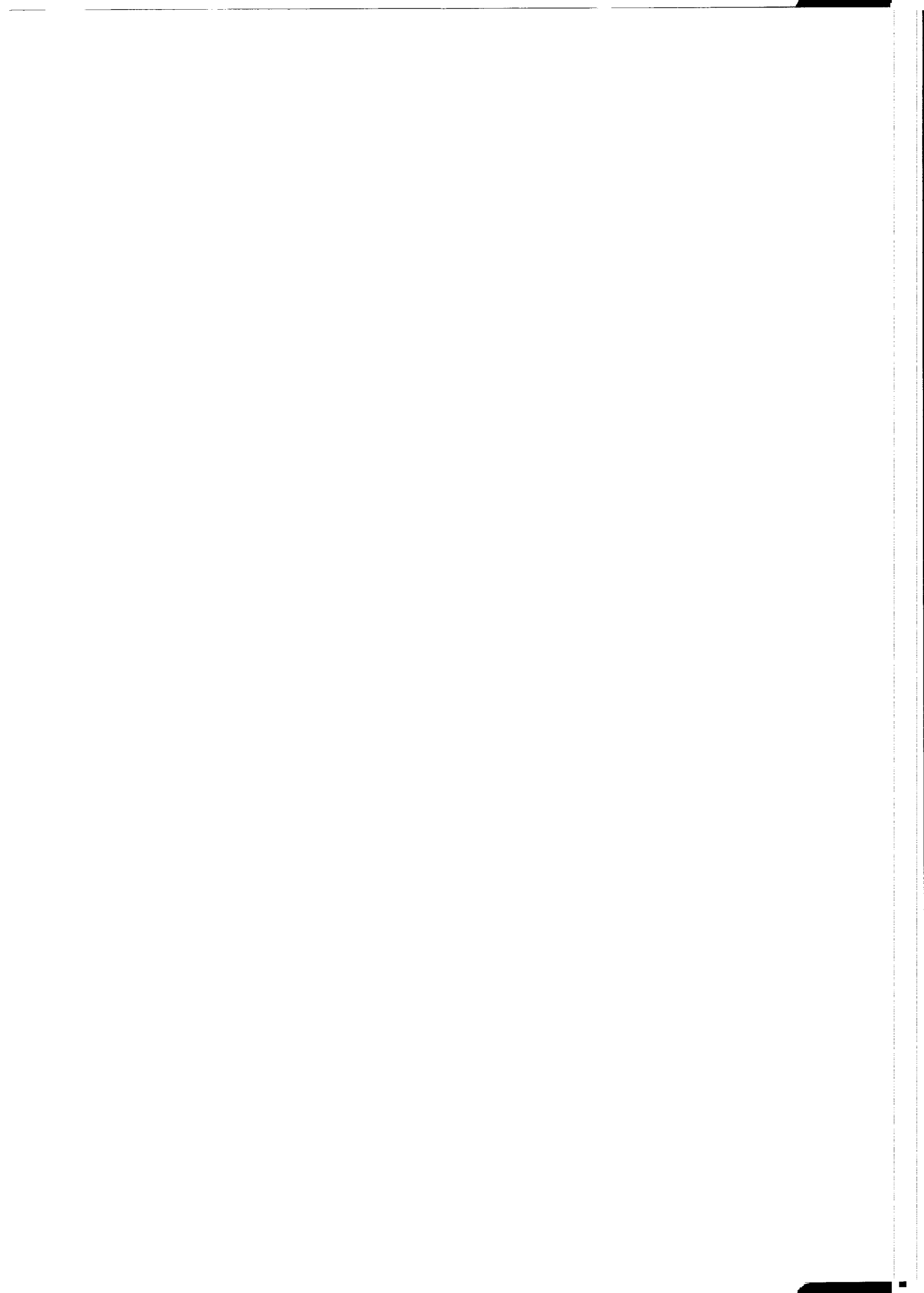
7. Requisitos Operacionais

Adequada para operação com tratores compatíveis com roçadeiras de 1,70 m, com potência conforme recomendação técnica do fabricante do implemento. Deve ser fornecida com manual de operação e manutenção em português e ter garantia mínima de 12 meses conforme legislação aplicável.

2.2 PRÉ REQUISITOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Pré-requisitos do objeto

Os equipamentos ofertados deverão atender integralmente às especificações técnicas definidas neste Termo de Referência, observando obrigatoriamente os seguintes requisitos mínimos:





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

- ✓ Equipamento 0 (zero) hora, novo, sem uso anterior, em pleno estado de fábrica.
- ✓ Garantia mínima de 12 (doze) meses, sem custo adicional.
- ✓ Manual de operação e manutenção em língua portuguesa, fornecido em meio físico ou digital.
- ✓ Disponibilidade de rede de assistência técnica autorizada no Estado de Mato Grosso do Sul ou região de fácil acesso.
- ✓ Fornecimento de nota fiscal correta e compatível com o objeto contratado.
- ✓ Todos os equipamentos deverão ser entregues com certificações, laudos e documentos de conformidade exigidos pelos fabricantes e pelo órgão concedente.
- ✓ Os equipamentos devem atender às normas de segurança, ergonomia e emissões, conforme legislação vigente.
- ✓ Os tratores deverão ser entregues com CADASTRO NO RENAGRO.

Critérios de aceitação do objeto

A aceitação dos equipamentos ficará condicionada ao atendimento das especificações técnicas, operacionais e documentais previstas no Termo de Referência. Para fins de recebimento, será observada a seguinte sistemática:

Entrega técnica presencial obrigatória, realizada por equipe da empresa vencedora aos técnicos do Município de Amambai/MS, no ato da entrega.

No ato de entrega - Verificação de conformidade quanto a:

- ✓ Potência, capacidade e características técnicas declaradas;
- ✓ Acessórios obrigatórios;
- ✓ Integridade física e acabamento;
- ✓ Funcionamento pleno do equipamento;
- ✓ Atendimento integral ao item "pré-requisitos do objeto".
- ✓ Ausência de quaisquer danos, avarias, defeitos de fábrica ou divergências de especificação.
- ✓ Conferência da documentação obrigatória: nota fiscal, termos de garantia, manuais e certificados.
- ✓ Somente será aceito o equipamento que atender 100% das especificações exigidas.
- ✓ Equipamento com especificação divergente, incompleto ou inadequado será rejeitado, sem qualquer ônus ao Município de Amambai/MS.

Condições de entrega

- ✓ Entrega no Rua Sete de Setembro, 3244, centro, CEP 79990-089 – Paço Municipal, Amambai/MS, em horário comercial, mediante agendamento prévio.
- ✓ Os equipamentos deverão ser entregues totalmente montados, prontos para uso, com todos os acessórios, componentes e kits obrigatórios.

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79990-089 – Amambai/MS



**ESTADO DE MATO GRÓSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

- ✓ O transporte será de responsabilidade exclusiva da contratada, devendo ser realizado de forma segura, sem repasse de custos ao Município.

No ato da entrega, a contratada deverá disponibilizar técnico responsável para:

- ✓ Realizar demonstração de funcionamento;
- ✓ Orientar sobre manutenção preventiva;
- ✓ Registrar a instalação, teste e comissionamento quando aplicável.

É obrigatória a entrega simultânea de:

- ✓ Nota fiscal;
- ✓ Termo de garantia;
- ✓ Manuais de operação e manutenção;
- ✓ Certificados e laudos.

Inadequação técnica e consequências

Em caso de constatação de inadequação técnica, divergência de especificação ou **não conformidade implicará** automática rejeição do objeto.

- ✓ Não haverá pagamento enquanto o equipamento não estiver totalmente adequado ou substituído.
- ✓ A contratada deverá providenciar substituição imediata, no prazo estabelecido pelo Município, sem custos adicionais.
- ✓ A recusa ou atraso na substituição poderá resultar em:
- ✓ Aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e no contrato;
- ✓ Rescisão contratual;
- ✓ Impedimento para contratar com a Administração.

2.3 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Os serões de responsabilidade da Secretária Municipal de Agropecuária, bem como a administração, guarda, utilização adequada e conservação dos equipamentos. A manutenção preventiva e corretiva deverá seguir as orientações do fabricante, observando a periodicidade recomendada no manual técnico, geralmente realizada em intervalos regulares de horas de uso ou conforme calendário indicado pela assistência autorizada. O Conveniente compromete-se a garantir que todos os serviços de manutenção sejam executados por profissionais habilitados, preservando as condições de segurança, funcionalidade e durabilidade dos equipamentos.

3. ESTRATÉGIA DE AÇÃO

3.1 METODOLOGIA DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A aquisição do objeto do convenio se dará mediante processo licitatório em consonância com o parágrafo 2º art. 17 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e legislação complementar. A licitação será realizada por pregão eletrônico e o critério de menor preço por item.

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79990-089 – Amambai/MS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

3.2 PRAZO DE EXECUÇÃO

Período de vigência do objeto: 36 meses, a contar da data de publicação do termo de convênio no D.O.U.

3.3 RESULTADOS ESPERADOS

Área produtiva atendida

Descrição: Quantidade de hectares preparados anualmente em benefício dos pequenos produtores dos 03 assentamentos e 03 aldeias indígenas.

Meta: Atender no mínimo 600 hectares/ano com preparo de solo, nivelamento e roçada mecanizada, ampliando a capacidade produtiva e fortalecendo a agricultura familiar.

Trechos de estradas vicinais recuperados

Descrição: Extensão de estradas vicinais recuperadas para garantir acesso seguro às áreas produtivas, escolas, unidades de saúde e transporte da produção.

Meta: Recuperar no mínimo 20 km/ano de estradas vicinais que atendem diretamente os assentamentos e aldeias, reduzindo o tempo de deslocamento e melhorando a trafegabilidade em períodos críticos.

GERENCIAMENTO DO PROJETO

3.4 RESPONSÁVEL PELO PROJETO:

Nome do responsável: LILIAN VARGAS MACEDO

Função: ENGENHEIRA AGRÔNOMA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

Endereço: RUA JACINTO BASILIO DE OLIVEIRA, 2246, VILA DORIANE

Telefone: 67 99842 7700

E-mail: sim@amambai.ms.gov.br

Nome do substituto: RAFAEL MARTINS ESCOBAR

Função: MÉDICO VETERINÁRIO

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

Endereço: RUA JACINTO BASILIO DE OLIVEIRA, 2246, VILA DORIANE

Telefone: 6799976 4900

E-mail: seagri@amambai.ms.gov.br

3.5 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento da execução do projeto será realizado pelo Município de Amambai/MS por meio de visitas técnicas às áreas atendidas e registro das atividades realizadas com os equipamentos. O monitoramento considerará o desempenho operacional dos tratores e implementos, a efetividade no atendimento aos assentamentos e aldeias indígenas e a melhoria das condições das estradas vicinais.

Serão utilizados os seguintes indicadores:

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-7400 -- CEP: 79990-089 – Amambai/MS



**ESTADO DE MATO GRÖSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

Área produtiva atendida (hectares/ano)

Forma de mensuração: registro das horas trabalhadas e conversão para hectares preparados, considerando atividades de gradagem, nivelamento e roçada. Os dados serão consolidados em relatório anual.

Trechos de estradas vicinais recuperados (km/ano)

Forma de mensuração: medição dos trechos recuperados por meio de registro fotográfico e relatório de execução de serviços anual.

Os resultados serão avaliados comparando-se as metas estabelecidas com os dados coletados ao longo da execução, permitindo verificar o impacto das aquisições e orientar melhorias na operação dos equipamentos.

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1 QUADRO DE VALORES E FONTES

FONTE	VALORES		
	INVESTIMENTO	CUSTEIO	TOTAL
Repasse Concedente	R\$892.925,00		R\$892.925,00
Contrapartida Conveniente	R\$35.717,00		R\$35.717,00
Valor Global			R\$928.642,00

Documento assinado digitalmente



LILIAN VARGAS MACEDO
Data: 12/12/2025 16:17:55-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**RESPONSÁVEL PELO PROJETO
LILIAN VARGAS MACEDO
ENGENHEIRA AGRÔNOMA**

De acordo, Amambai/MS, 12 de dezembro de 2025.

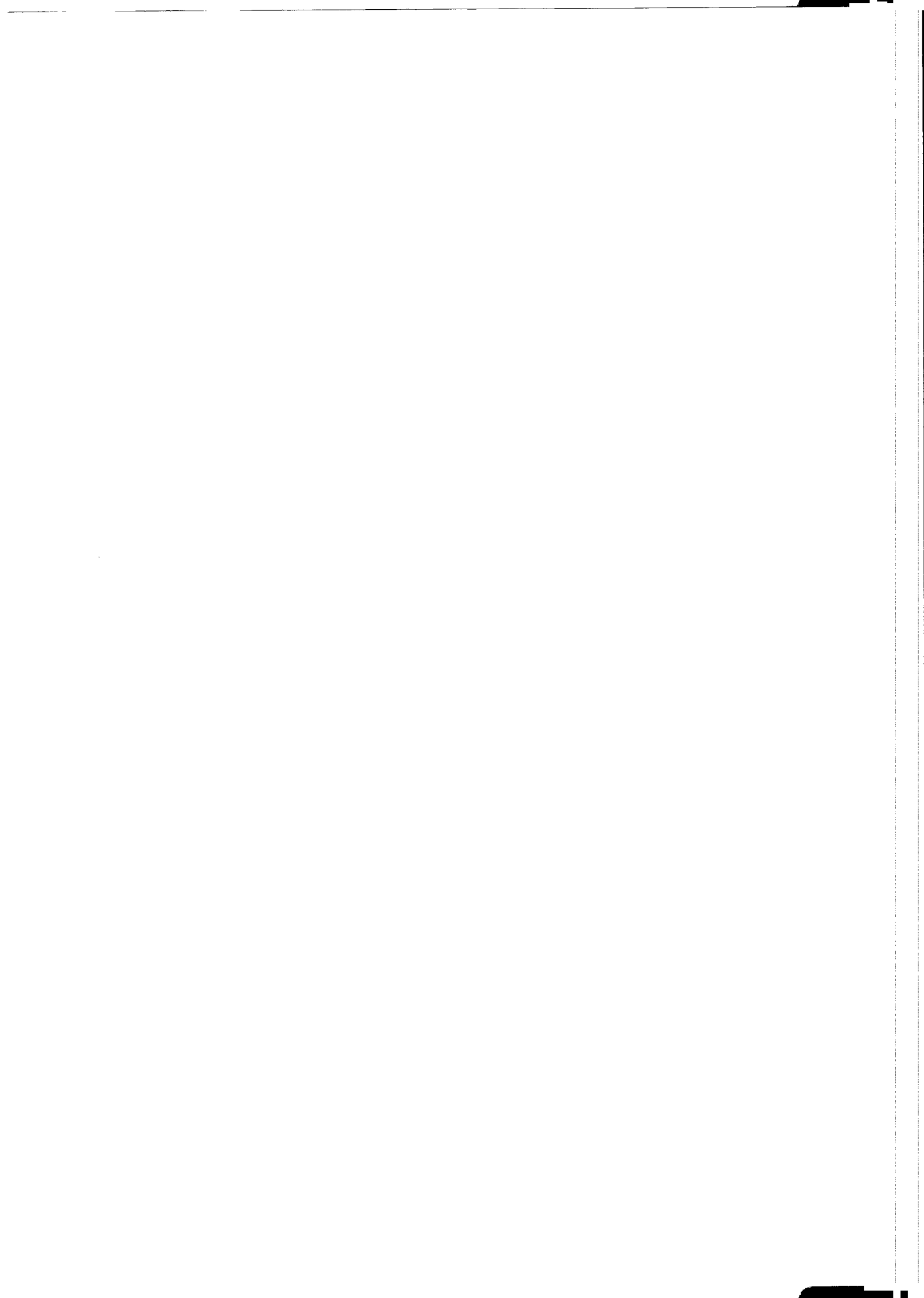
SERGIO DIOZEBIO
BARBOSA:468568899
68

Assinado de forma digital por
SERGIO DIOZEBIO
BARBOSA:46856889968
Dados: 2025.12.12 15:51:28 -04'00'

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal.

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79990-089 – Amambai/MS





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1. Apresentação

Convenio: 066559/2025

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos para o Município de Amambai/MS

Valor Global: 928.642,00

Valor de repasse: 892.925,00

Valor de Contrapartida: 35.717,00

Vigência: 36 meses

Início da vigência: A contar da data de publicação do Termo de Convênio no D.O.U.

2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Garantir a continuidade operacional dos equipamentos - Assegurar a utilização eficiente dos tratores e implementos adquiridos, por meio da gestão adequada, manutenção preventiva periódica e disponibilização de operadores capacitados, garantindo a permanência dos benefícios aos pequenos produtores dos assentamentos e aldeias indígenas após o término da vigência do convênio.

Manter a trafegabilidade das estradas vicinais atendidas - Promover a conservação de estradas vicinais de acesso aos assentamentos e aldeias indígenas, utilizando os equipamentos adquiridos para recuperação e manutenção periódica, assegurando o escoamento da produção, o acesso a serviços públicos e a mobilidade da população beneficiada de forma sustentável.

Fortalecer a produção agrícola dos beneficiários - Utilizar os equipamentos para apoiar, de forma contínua, o preparo do solo e as atividades produtivas dos pequenos produtores, ampliando a área cultivada, melhorando a qualidade do manejo agrícola e contribuindo para o aumento da produtividade, da renda e da segurança alimentar das comunidades atendidas.

3. IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS

Fortalecimento da atividade produtiva rural e geração de renda – O projeto permitirá a ampliação da área cultivada e a melhoria do preparo do solo, beneficiando diretamente os pequenos produtores dos assentamentos e aldeias indígenas. Estima-se o atendimento

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-2445 – CEP: 79990-089– Amambai/MS



ESTADO DE MATO GRÖSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

anual de aproximadamente 200 a 250 produtores, com impacto positivo na produtividade agrícola e potencial aumento médio de renda familiar entre 10% e 20%, decorrente da redução de custos de produção e do aumento da eficiência no cultivo.

Melhoria da infraestrutura de acesso e redução de custos logísticos - A recuperação e manutenção das estradas vicinais de acesso às áreas produtivas contribuirão para a redução do tempo de deslocamento e dos custos com transporte de insumos e escoamento da produção. Espera-se a melhoria da trafegabilidade em mais de 20 km de vias rurais, impactando diretamente a circulação de mercadorias, o acesso a serviços públicos e a integração econômica das comunidades atendidas.

Estímulo à economia local e inclusão produtiva - Melhores condições de produção e acesso, o projeto tende a estimular o surgimento e a consolidação de pequenos empreendimentos ligados à agricultura familiar, como feiras locais, cooperativas, prestação de serviços agrícolas e comercialização direta. O aumento da atividade econômica local deve gerar efeitos indiretos no comércio, nos serviços e na segurança alimentar, promovendo inclusão produtiva e desenvolvimento socioeconômico sustentável no território.

4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

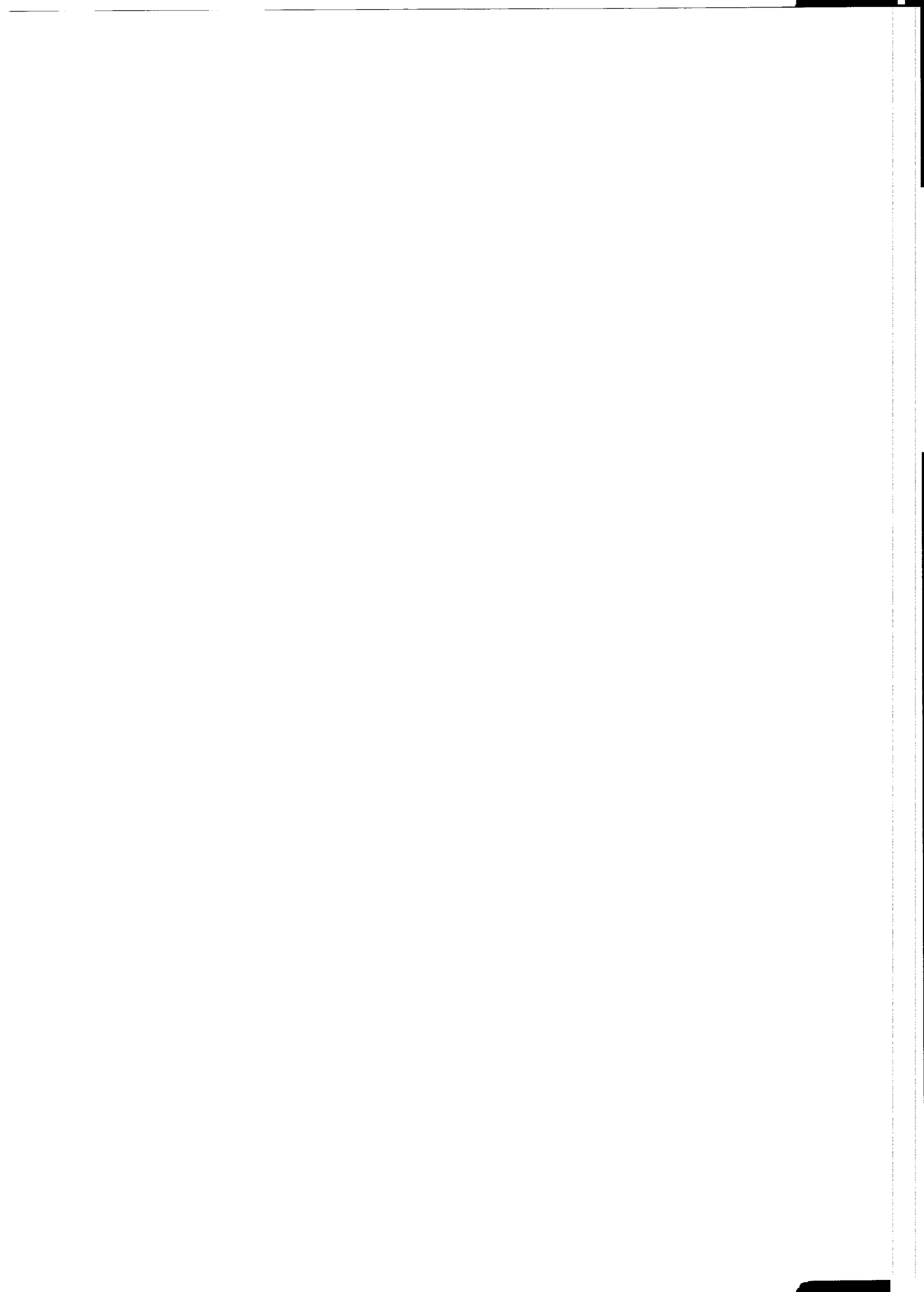
Os equipamentos adquiridos (03 tratores, 01 grade niveladora de arrasto e 01 roçadeira hidráulica) possuem vida útil estimada mínima de 5 anos, desde que utilizados conforme as recomendações do fabricante e submetidos às manutenções preventivas e corretivas indicadas nos respectivos manuais técnicos.

A manutenção será realizada pelo Município de Amambai/MS, de acordo com a periodicidade estabelecida pelo fabricante, considerando horas de operação e intervalos técnicos, incluindo revisões periódicas, troca de óleo e filtros, lubrificação, ajustes mecânicos, inspeções de segurança e substituição de peças de desgaste natural. As manutenções corretivas ocorrerão sempre que necessário, visando preservar a funcionalidade, a segurança operacional e a longevidade dos equipamentos, garantindo a continuidade dos serviços e dos benefícios à população atendida.

5. LOCAL DE ARMAZENTAMENTO E GARANTIA (BENS)

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-2445 – CEP: 79990-089– Amambai/MS





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

O equipamento será armazenado na Secretária Municipal de Agropecuária de Amambai/MS.

A garantia observará o mínimo de 12 meses.

6. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

7. Órgão	0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA
Unidade	20 – Agricultura
Função	606 – Extensão Rural
Subfunção	0002 – Gestão Continuada – Administração em Geral
Programa	2015 - Manutenção da gerência de agropecuária
Atividade	3.3.90.30.00 Material de consumo
Natureza da despesa	Recursos que não se enquadram nos Detalhes

8. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção reparo do objeto			x	Previsão anual de recursos próprios do Município no orçamento para custeio de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, além de controle administrativo do uso, visando reduzir desgaste prematuro e custos extraordinários.
HUMANO/TECNICO	Insuficiência de Equipe Técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a execução do objeto		x		
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a execução do objeto concluído	x			Capacitação dos operadores e responsáveis pela frota, além da utilização de assistência técnica autorizada, conforme indicado nos manuais dos fabricantes, garantindo a correta execução das manutenções periódicas.
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais			x	
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou Entrega do objeto		x		
	Ausência ou insuficiência do		x		

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-2445 – CEP: 79990-089– Amambai/MS



**ESTADO DE MATO GRÖSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

TEMPO	prazo de garantia				
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos	X			Controle rigoroso dos prazos de garantia, revisões e manutenções iniciais, com registro formal das datas e cumprimento das exigências contratuais e dos fabricantes.
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região	X			Exigência, no processo licitatório, de comprovação de rede de assistência técnica autorizada no Estado ou região próxima, garantindo atendimento em tempo adequado.
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado	X			Realização de entrega técnica presencial obrigatória, inspeção detalhada no recebimento e aceite somente após comprovação do pleno funcionamento e conformidade com as especificações do Termo de Referência.
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto			X	
OUTROS					

9. ÓRGÃO E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

Prefeitura Municipal de Amambai - Secretária Municipal de Agropecuária

Amambai/MS, 12 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

LILIAN VARGAS MACEDO
Data: 12/12/2025 16:16:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LILIAN VARGAS MACEDO
ENGENHEIRA AGRÔNOMA
RESPONSÁVEL PELO PROJETO

SERGIO DIOZEBIO
BARBOSA:4685688
9968

Assinado de forma digital por
SERGIO DIOZEBIO
BARBOSA:46856889968
Dados: 2025.12.12 15:51:59
-04'00'

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-2445 – CEP: 79990-089– Amambai/MS



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

TRANSFEREGOV

Nº / ANO DA PROPOSTA:

066559/2025

OBJETO:

Aquisição de máquinas e equipamentos para o Município de Amambai/MS

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:

A aquisição de máquinas e equipamentos fortalece a capacidade operacional do Município de Amambai/MS na manutenção de estradas vicinais e na execução de serviços essenciais ao desenvolvimento produtivo local. Para o Governo Federal, representa o avanço das políticas de desenvolvimento regional; para o Município, amplia autonomia, eficiência e melhoria dos serviços prestados à população. IDH 0,673. 41.751 hab., principais cadeias produtivas: Agronegócio e Agropecuária

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:

Espera-se reduzir o tempo de resposta a demandas de manutenção de estradas e fortalecer cadeias produtivas locais. A proposta está inserida no escopo da Ação 00SX – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, cuja finalidade é promover o desenvolvimento sustentável, fortalecer cadeias produtivas e ampliar a infraestrutura dos municípios por meio de investimentos estruturantes.

PÚBLICO ALVO:

As máquinas permitirão auxiliar os pequenos produtores dos assentamentos Magno de Oliveira, Guanabara e Querência, além de atender as Aldeias Indígenas Amambai, Limão verde e Jaguari. O maquinário será utilizado para auxiliar no prepara das roças e também na manutenção das estradas vicinais que dão acesso a estas localidades.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:

Reduzir o tempo de resposta a demandas de manutenção de estradas e fortalecer cadeias produtivas locais. Os novos equipamentos permitirão intervenções mais eficientes e contínuas, impactando positivamente a economia regional, garantindo mais segurança, reduzindo custos e promovendo desenvolvimento sustentável no território.

RESULTADOS ESPERADOS:

Atender a Área produtiva- pequenos produtores dos 03 assentamentos e 03 aldeias indígenas - Atender no mínimo 600 hectares/ano com preparo de solo, nivelamento e roçada mecanizada, ampliando a capacidade produtiva e fortalecendo a agricultura familiar. Recuperar Trechos de estradas vicinais - Meta: Recuperar no mínimo 20 km/ano de estradas vicinais que atendem diretamente os assentamentos e aldeias, reduzindo o tempo de deslocamento e melhorando a trafegabilidade em períodos críticos.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 53000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
CPF DO RESPONSÁVEL: 000.182.211-06	NOME DO RESPONSÁVEL: DANIEL ALEX FORTUNATO	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: Ministério do Desenvolvimento Regional		CEP DO RESPONSÁVEL: 70067-901

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROponente: 03.568.433/0001-36					
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: MUNICIPIO DE AMAMBAI					
ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE: RUA SETE DE SETEMBRO, 3244					
CIDADE: AMAMBAI	UF: MS	CÓDIGO MUNICÍPIO: 9011	CEP: 79990000	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/TELEFONE: 6734817414
BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL SA		AGÊNCIA: 0743-9		CONTA CORRENTE: 452076	
CPF DO RESPONSÁVEL: 468.568.899-68		NOME DO RESPONSÁVEL: SERGIO DIOZEBIO BARBOSA			
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: RUA MONTE CASTELO, 3635 - GRACIELE				CEP DO RESPONSÁVEL: 79990000	

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:			R\$ 928.642,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA:			R\$ 35.717,00
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor	
	2025		R\$ 892.925,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:			R\$ 35.717,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:			R\$ 0,00
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:			R\$ 0,00
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	22/12/2025		
FIM DE VIGÊNCIA:	22/09/2028		
VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO:	2028		

6 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: Aquisição de máquinas e equipamentos para o Município de Amambai/MS			
Unidade de Medida: UN	Quantidade: 1.0	Valor:	R\$ 928.642,00
Início Previsto: 22/12/2025	Término Previsto: 22/09/2028	Valor Global:	R\$ 928.642,00
UF: MS	Município: 9011 - AMAMBAI	CEP:	79990-089
Endereço: Rua Sete de Setembro, 3244, centro			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: GRADE NIVELADORA DE ARRASTO 28 discos			
Quantidade: 1.0 un	Valor: R\$ 40.800,00	Início Previsto: 22/12/2025	Término Previsto: 22/09/2028
Etapa/Fase nº: 2			
Especificação: ROÇADEIRA HIDRÁULICA 1,70m			
Quantidade: 1.0 un	Valor: R\$ 17.842,00	Início Previsto: 22/12/2025	Término Previsto: 22/09/2028
Etapa/Fase nº: 3			
Especificação: TRATOR AGRÍCOLA 4x4, MÍNIMO 100 cv, PLATAFORMADO, TRANSMISSÃO 20x12 EQUIPADO COM SUPER-REDUTOR			
Quantidade: 3.0 un	Valor: R\$ 870.000,00	Início Previsto: 22/12/2025	Término Previsto: 22/09/2028

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

MÊS DESEMBOLSO: Janeiro	ANO: 2026
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 892.925,00
DESCRIÇÃO: Aquisição de máquinas e equipamentos para o Município de Amambai/MS	
VALOR DO REPASSE:	R\$ 892.925,00 PARCELA Nº: 1

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MUNICÍPIO DE AMAMBAI

MÊS DESEMBOLSO: Janeiro	ANO: 2026
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 35.717,00
DESCRIÇÃO: Aquisição de máquinas e equipamentos para o Município de Amambai/MS	
VALOR DO REPASSE:	R\$ 35.717,00 PARCELA Nº: 1

9 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: GRADE NIVELADORA DE ARRASTO 28 discos				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Sete de Setembro, 3244, centro				
CEP: 79990-089	UF: MS	MUNICÍPIO: 9011 - AMAMBAI		
UNIDADE: un	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 40.800,00	V.TOTAL: R\$ 40.800,00
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: ROÇADEIRA HIDRÁULICA 1,70m				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Sete de Setembro, 3244, centro				
CEP: 79990-089	UF: MS	MUNICÍPIO: 9011 - AMAMBAI		
UNIDADE: un	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 17.842,00	V.TOTAL: R\$ 17.842,00
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: TRATOR AGRÍCOLA 4x4, MÍNIMO 100 cv, PLATAFORMADO, TRANSMISSÃO 20x12 EQUIPADO COM SUPER-REDUTOR				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Sete de Setembro, 3244, centro				
CEP: 79990-089	UF: MS	MUNICÍPIO: 9011 - AMAMBAI		
UNIDADE: un	QUANTIDADE: 3,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 290.000,00	V.TOTAL: R\$ 870.000,00
OBSERVAÇÃO:				

10 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449052	R\$ 928.642,00	R\$ 928.642,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 928.642,00			

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

12 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

13 - ANEXOS

Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:

Declaração de capacidade administrativa e técnica - Proposta 66559_2025.pdf

Comprovação da Contrapartida

Nome do Arquivo:

Declaração de contrapartida financeira Proposta 66559_2025.pdf

